



## EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ALOJAMENTO COMUNITÁRIO NA UEG DURANTE O XVII EREGEO

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. O alojamento comunitário do **XVII Encontro Regional de Geografia** utilizará as instalações do CÂMPUS SUL - SEDE MORRINHOS, localizado à Rua 14, nº 625, Jardim América, Morrinhos, Goiás, instituição sede do evento e cedida para o determinado fim.

1.2. Serão ofertadas, gratuitamente, 90 (noventa vaga) para as/os **discentes inscritas/os no evento**.

1.3. O lugar dispõe **03 salas destinadas ao alojamento feminino e 03 salas destinadas ao alojamento masculino**. As salas de aula possuem ventiladores de teto. O Câmpus conta com bebedouros fixos, rede de internet (rede aberta **visitante**). No bloco principal do Câmpus, há 2 (dois) banheiros femininos e 2 (dois) masculinos, (**não adaptados para cadeirantes**). No bloco Anexo contamos com banheiros femininos e masculinos (**com 1 banheiro adaptado para cadeirantes em cada um destes**). No Auditório principal (desativado) temos também 01 banheiro feminino e 01 masculino, os quais serão disponibilizados para uso. Ao todo serão disponibilizados 6 (seis) chuveiros. Não há área para fumantes nas dependências do Câmpus.

1.4. O alojamento estará disponível para estadia do dia 01 de maio de 2025 (entrada a partir das 14h) ao dia 04 de maio (saída até às 09h). Entre os dias **01 e 04 de maio, as/os participantes deverão se organizar para deixarem o alojamento até às 09h e retornarem a partir das 17h, tendo em vista que parte das atividades do Evento ocorrerão no Centro de Eventos Adilon Alves de Amorim e Câmara Municipal de Morrinhos**. Tal medida visa, **garantir a segurança das salas de aula ocupadas com alojamentos durante o período em que estiverem ocorrendo nos espaços citados as atividades proposta para o XVII EREGEO**.

1.5. A entrada só será permitida mediante **crachá de identificação entregue pela Comissão Organizadora no ato do Credenciamento**, o qual garantirá acesso às dependências do alojamento. **Cada sala ocupada deverá ter um Monitor escolhido entre o grupo ocupante do espaço**.

### 2. Critérios de seleção:

2.1. O alojamento é exclusivo às/aos participantes discentes inscritos no **XVII Encontro Regional de Geografia** e não residentes na cidade de Morrinhos - GO.



2.2. No caso de um número de inscritos superior à lotação máxima do alojamento, a Comissão Organizadora responsável pela Comissão de Logística e Apoio do **XVII Encontro Regional de Geografia** deliberou os seguintes critérios de seleção, seguindo a ordem de prioridade até que todas as vagas sejam preenchidas e respeitando a ordem de inscrição:

- I. Estudantes de Graduação inscritos no **XVII Encontro Regional de Geografia** e matriculados no curso de Geografia (qualquer oferta dos Cursos de Geografia da UEG);
- II – Estudantes de Graduação em Geografia oriundos de outras IES;
- III. Estudantes de Graduação beneficiados com bolsas monitoria, permanência, PIBID, residência pedagógica, pró-licenciatura, fomentadas pela UEG;
- IV. Estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) inscritos no **XVII Encontro Regional de Geografia**.

2.3. A inscrição no alojamento é gratuita e a reserva da vaga é feita de acordo com os critérios apresentados no item 2.2.

2.4. A lista das/os selecionadas/os será divulgada até o dia 25 de abril na página oficial do evento. <https://www.eventos.ueg.br/publico/show/1274>

### 3. Inscrição

3.1. A inscrição dos candidatos neste edital se encerrará no dia 20 de abril de 2025.

3.2. Para participar, a/o discente deve preencher o formulário com todas as informações requisitadas, neste link do GOOGLE FORMS: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaBsWwr5H-09QMprWLSUPnzxT67qecc\\_rEzcplq71TTNKMcQ/viewform?pli=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaBsWwr5H-09QMprWLSUPnzxT67qecc_rEzcplq71TTNKMcQ/viewform?pli=1)

3.2.2. Não serão aceitas inscrições realizadas ou solicitadas por qualquer outro meio que não o especificado no Item 3.2.

### 4. Regulamento

4.1. Dos deveres das/os usuárias/os do alojamento:



4.1.1. Cada estudante deverá levar seu próprio saco de dormir ou colchonete, barraca, roupa de cama, travesseiro, toalha e demais itens de higiene e uso pessoal (toalhas de banho, sabonete, escova e creme dental, xampu, etc.);

4.1.2. Assumir obrigação solidária com as/os demais beneficiárias/os de vaga no alojamento pela conservação das áreas de uso comum, cooperando e zelando com a manutenção da ordem, limpeza e segurança do alojamento comunitário;

4.1.3. Não perturbar o repouso noturno entre 00h e 6h, bem como não fazer barulhos excessivos em qualquer horário;

4.1.4. Zelar pelos móveis, instalações e equipamentos do alojamento e responsabilizar-se pela indenização dos prejuízos causados por estragos ou desvios deles, uma vez comprovada a culpa ou dolo.

4.1.5. Zelar e manter diariamente a limpeza e a organização das áreas internas e externas ao alojamento.

4.1.6 Nas áreas destinadas à instalação de barracas manter a limpeza, a coleta e o armazenamento adequado a todo e qualquer tipo de resíduo.

4.1.7 O/a monitor/a de cada sala de alojamento deverá junto ao seu grupo entregar o espaço utilizado (salas de alojamento, banheiros, corredores, áreas verdes, quadra e quaisquer outro espaço utilizado no Câmpus) devidamente limpos e organizados conforme recebido no ato da entrada.

4.2. Dos direitos das/os usuárias/os do alojamento:

4.2.1. Usufruir da vaga que lhe foi destinada, salvaguardando e garantindo a integridade da área ocupada, assim como dos bens patrimoniais que a guarnecem.

4.3. Dos deveres da organização do Evento:

4.3.1. Entregar no ato de entrada do alojamento o espaço limpo, organizado e adequado às necessidades de hospedagem dos participantes.

4.3.2. Hospedar as/os participantes selecionadas/os entre os dias 01 e 04 de maio de 2025 no alojamento comunitário até o limite de vagas ofertadas.

4.3.3. A Comissão Organizadora não assume qualquer responsabilidade pelos pertences e objetos de valor deixados no interior do Alojamento.

4.4. Das proibições

É terminantemente proibido às/aos beneficiada/os com a concessão de vaga no alojamento:



- 4.4.1. Ações de discriminação de qualquer natureza – racismo, lgbtfobia, machismo, capacitismo, xenofobia e quaisquer outras formas de preconceito e intolerância;
  - 4.4.2. Entrar no alojamento comunitário e suas dependências com bebidas alcoólicas; fazer uso de fumo de qualquer espécie (cigarro eletrônico, cigarro artesanal, narguilé etc.) e portar ou consumir qualquer tipo de drogas ilícitas;
  - 4.4.3. Depositar lixo fora dos locais específicos para esta finalidade;
  - 4.4.4. Permitir ou facilitar a entrada de pessoas estranhas, sem estarem devidamente identificadas e autorizadas pela organização;
  - 4.4.5. Retirar bens patrimoniais das dependências e dos locais em que estiverem ocupando vaga no alojamento;
  - 4.4.6. Manter ou utilizar substâncias tóxicas, explosivas ou inflamáveis em qualquer área do alojamento;
  - 4.4.7. Perturbar o bom funcionamento do alojamento;
  - 4.4.8. Promover festas, churrascos ou eventos similares.
- 4.4.2. A inobservância das proibições descritas pode implicar no desligamento imediato do alojamento, a critério da Comissão Organizadora.

## **5. Das disposições finais**

- 5.1. A inscrição das/os solicitantes denota a concordância esclarecida com todos os termos desse edital.
- 5.2. A/O inscrita/o assume o compromisso de indenização por qualquer dano causado ao patrimônio do alojamento.
- 5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Morrinhos, 24 de maio de 2025**

*Cyntia Miguel Pires*

**Professora Dra. Cyntia Miguel Pires**

**Coordenadora da Comissão de Logística e Apoio XVII EREGEO**

**E-mail: [cyntia.pires@ueg.br](mailto:cyntia.pires@ueg.br)**